

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: etvumstg SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 02/10/2019 Indicação nº 4496/2019 Protocolo nº 8213/2019</p>	
<p>Autor: Dep. Silvio Fávero</p>		

Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso MAURO MENDES FERREIRA, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer de Mato Grosso, ALLAN KARDEC PINTO ACOSTA BENITEZ, sobre a necessidade urgente da liberação de recursos financeiros para reforma do telhado da unidade escolar (Escola Estadual 19 de dezembro), no Município de Nova Ubiratã.

Nos termos do art. 160 e seguintes da consolidação do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, depois de ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente ao Exmo. Senhor Governador do Estado, MAURO MENDES FERREIRA, e Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer de Mato Grosso, ALLAN KARDEC PINTO ACOSTA BENITEZ, sobre a necessidade urgente da liberação de recursos financeiros para reforma de telhado da unidade escolar (Escola Estadual 19 de dezembro), no Município de Nova Ubiratã.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Proposição Legislativa, na modalidade de Indicação, que tem por fundamento apontar ao Poder Executivo Estadual sobre a necessidade urgente da liberação de recursos financeiros para reforma do telhado da Escola Estadual 19 de dezembro no Município de Nova Ubiratã.

A infraestrutura educacional é um dos componentes fundamentais no resultado da qualidade da educação como um todo. E quando essa questão básica não é preenchida, ou mesmo deixada de lado, além de acarretar aos profissionais da educação certo desconforto para realização do seu trabalho, os mantém de “mãos atadas” para o efetivo exercício do ensino.

A indicação legislativa ora apresentada é derivada da extrema necessidade em proporcionar um ambiente que atenda as necessidades mínimas para uma educação de qualidade, possibilitando assim uma melhor relação de ensino e aprendizagem.



A execução desta obra proporcionará uma melhor estrutura para atender os alunos, funcionários e professores, adequando a Escola Estadual supramencionada aos direitos estabelecidos na Constituição Federal Brasileira, tornando fundamental a exequibilidade deste pleito.

As escolas são um ótimo espaço para desenvolver o gosto das crianças e jovens pelas práticas esportivas e com isso garantir aos futuros adultos uma qualidade de vida melhor.

Pelo exposto, venho por meio deste, espero pela aprovação da presente indicação pelo Plenário desta Casa de Leis e posterior atendimento pelo Poder Executivo.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 01 de Outubro de 2019

Silvio Fávero
Deputado Estadual